

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 040/2019

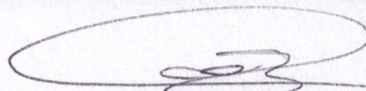
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 27/08/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	27/08/2019	12352	R009552841		HBZ0175	Indeferido
2	27/08/2019	12682	R009667791		PWK1201	Indeferido
3	27/08/2019	12690	R009870851		PWK1201	Indeferido
4	27/08/2019	12937	R009770531		PVJ9998	Indeferido
5	27/08/2019	12945	R009772841		PVJ9998	Indeferido
6	27/08/2019	12961	R009900881		PKQ6297	Indeferido
7	27/08/2019	12970	R009856441		HIB8998	Indeferido
8	27/08/2019	12988	R009936741		HDN8181	Indeferido
9	27/08/2019	13008	R009678681		DTV1452	Indeferido
10	27/08/2019	14093	R010402481		HMH6185	Deferido
11	27/08/2019	14678	R010761631		HMH6185	Deferido
12	27/08/2019	14686	R010763401		HMH6185	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 27 de Agosto de 2019.


Presidente da Jari / Araxá - MG